



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671/2023

Concede a honraria **“Ordem Almirante Batista das Neves”** ao ilustríssimo Senhor Jair José dos Anjos.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo Senhor Jair José dos Anjos, a comenda **“Ordem Almirante Batista das Neves”**, constituindo-se de **“Medalha de Mérito e Título”** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnaldo Gerhadrt Neto

Presidente